



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE. 003/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº -1101009/2021

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Aos 15 dias do mês de **março** de 2021, o município de Trizidela do Vale (MA), por intermédio do **Fundo Municipal de Saúde**, com sede no Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670, Bairro Aeroporto, CEP nº 65.727-00 – Trizidela do Vale/MA, inscrito no CNPJ sob o nº **11.424.417/0001-06**, neste ato representado pela Sr^a. Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros, Secretária Municipal de Saúde nomeada pela Portaria nº **08/2021 GP**, de **04/01/2021**, publicada em **04/01/2021**, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas;

Nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor; do Decreto 10.024/2019; aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 1993, e as demais normas legais correlatas;

Resolve REGISTRAR OS PREÇOS da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por elas alcançadas, para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Termo de Referência, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto desta Ata é o REGISTRO DE PREÇOS para eventual e futura contratação de empresa para o fornecimento de medicamentos para farmácia básica, de forma parcelada, à Secretaria Municipal de Saúde, do município de Trizidela do Vale (MA), conforme especificações e condições constantes nesta Ata, de Registro de Preços, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do Registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

EMPRESA: W SEREJO E MUNIZ LTDA
CNPJ: 19.043.776/0001-17
ENDEREÇO: RUA PRINCESA MARGARIDA, Nº 01, QD 44, VILA KIOLA II, SÃO JOSÉ DE RIBAMAR-MA, CEP: 65.110-000.
REPRESENTANTE: WESLEY SEREJO MORENO, PORTADOR DO RG Nº 103381198-7 SSP/MA E CPF Nº 003.567.843-71
E-MAIL: serejomed@gmail.com

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
02	ÁCIDO FÓLICO 5 MG	NATULAB	20.000	Comprimidos	0,02	400,00
03	ALBENDAZOL 400MG	PRATI DINADUZZI	13.000	Comprimidos	0,18	2.340,00
08	AMOXICILINA 500 MG	PRATI DINADUZZI	20.000	Comprimidos	0,04	800,00
09	AMPICILINA 500 MG	PRATI DINADUZZI	10.000	Cápsulas	0,22	2.200,00
14	AZITROMICINA, DOSAGEM 500 MG	PHARLAB	12.000	Comprimidos	1,38	16.560,00
30	DICLOFENACO SÓDICO 50 MG	GEOLAB	12.000	Comprimidos	0,15	1.800,00
34	DIPIRONA COMP. 500 MG	GREENPHARMA	20.000	Comprimidos	0,11	2.200,00
37	ENALAPRIL 10 MG	PHARLAB	7.000	Comprimidos	0,20	1.400,00
43	GLIBENCLAMIDA 5 MG	GEOLAB	1.000	Comprimidos	0,06	60,00
44	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO, CONCENTRAÇÃO 61,5 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO COM 240 ML	NATULAB	2.500	Frascos	2,55	6.375,00
50	MEBENDAZOL COMP. 100 MG	BELFAR	5.000	Comprimidos	0,40	2.000,00
56	METILDOPA, DOSAGEM 500 MG	SANVAL	6.000	Comprimidos	1,01	6.060,00
60	METRONIDAZOL, DOSAGEM 250 MG	PRATI	15.000	Comprimidos	0,21	3.150,00
61	METRONIDAZOL, DOSAGEM 40 MG/ML, APRESENTAÇÃO SUSPENSÃO ORAL, FRASCO DE 100 ML	BELFAR	5.000	Frascos	4,26	21.300,00
64	NEOMICINA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM BACITRACINA, CONCENTRAÇÃO 5MG + 250UI/G, TIPO MEDICAMENTO POMADA, BISNAGA DE 10 G	PHARLAB	5.000	Bisnagas	1,62	8.100,00
68	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 50 ML	PRATI DINADUZZI	2.000	Frascos	3,36	6.720,00
69	NISTATINA, DOSAGEM 25.000 UI/G, APRESENTAÇÃO CREME VAGINAL, BISNAGA DE 60 G	GREENPHARMA	6.500	Bisnagas	3,62	23.530,00
74	PREDNISONA 20 MG	PRATI DINADUZZI	10.000	Comprimidos	0,16	1.600,00
75	PREDNISONA 5 MG	VITAMEDIC	10.000	Comprimidos	0,16	1.600,00
78	SECNIDAZOL 1 G	PHARLAB	10.000	Comprimidos	0,55	5.500,00
	TOTAL GERAL ESTIMADO					113.695,00

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RUBRICA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. Os recursos para a aquisição do objeto do presente registro de preços, de acordo com os quantitativos efetivamente contratados, possuem dotação orçamentária própria e serão certificados por ocasião de cada contratação.

3.1.1. A rubrica orçamentária é a que segue:

ÓRGÃO: 02 – Poder Executivo

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.02 - Fundo Municipal de Saúde

FUNÇÃO: 10 – Saúde

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB-FUNÇÃO: 301– Atenção Básica.

PROGRAMA: 0009 – Programa de Ações e Serviços de Saúde.

PROJETO/ATIVIDADE: 2.062 – Manutenção da Farmácia Básica

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.32.00 – Material, bem ou serviços para distribuição gratuita.

FONTE: 0114000001. Transferência SUS Bloco Custeio

4. CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

4.1. A Ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993:

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, decorrente da adesão, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgãos ou entidade, a **50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens** do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao **dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços** para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que vierem a aderir à ata.

4.5. Após a autorização do órgão gerenciador, caberá ao órgão não participante efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da ata.

4.6. Cabe ao órgão não participante realizar os atos relativos à cobrança do cumprimento por parte do prestador das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento das cláusulas contratuais relativas às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciado.

4.7. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observando-se o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

4.7.1. Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

4.8. Faculta-se aos órgãos ou entidades municipais, a adesão a esta ata de registro de preços.

4.9. Todo órgão, antes de contratar com o fornecedor registrado, deve assegurar-se de que a contratação atende aos seus interesses, sobretudo quanto aos valores praticados.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

5. CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 5.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de sua publicação, não podendo ultrapassar o prazo máximo de 12 (doze) meses, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do que dispõe o inciso III do § 3º do artigo 15 da Lei nº 8.666 de 1993.

6. CLÁUSULA SEXTA – DA REVISÃO CANCELAMENTO

- 6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.
- 6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).
- 6.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original. **(suprir o item quando inexistirem outros fornecedores classificados registrados na ata).**
- 6.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 6.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 6.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 6.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

- 6.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgãos participantes.
- 6.8. O cancelamento de registro, será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 6.9.2. A pedido do fornecedor.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO DE RESERVA DAS EMPRESAS LICITANTES

- 7.1. Aceitam cotar os bens objeto desta Ata de Registro de Preços com preços iguais ao do licitante vencedor do Pregão Eletrônico nº 003/2021, do município de Trizidela do Vale, na sequência da classificação do certame, os seguintes fornecedores:

EMPRESA: MERCOSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI
CNPJ: 28.973.504/0001-07
ENDEREÇO: AV. DAS NAÇÕES UNIDAS, Nº 1054, BAIRRO VERMELHA, TERESINA-PI, CEP: 64.019-230.
REPRESENTANTE: FELIPE LAECIO SAMPAIO DE ABREU, PORTADOR DO RG Nº 3.008.371 SSP/PI E CPF Nº 044.665.523-63.
E-MAIL: distribuidoramercosul1@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
04	ALBENDAZOL, 40 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 10 ML	PRATI	10.000	Frascos	0,94	9.400,00
05	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 3 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE INFANTIL, FRASCO COM 120 ML	NATULAB	5.000	Frascos	1,77	8.850,00
06	AMBROXOL, COMPOSIÇÃO SAL CLORIDRATO, CONCENTRAÇÃO 6 MG/ML, APLICAÇÃO XAROPE ADULTO, FRASCO COM 120 ML	NATULAB	10.000	Frascos	1,81	18.100,00
07	AMOXICILINA, CONCENTRAÇÃO 250MG, FRASCO COM 150 ML	PRATI	5.000	Frascos	1,98	9.900,00
15	BENZOATO DE BENZILA LOÇÃO 60ML	PHARMASCIENCE	800	Frascos	5,91	4.728,00
24	COMPLEXO B SUSP. 100 ML	MEDQUIMICA	5.000	Frascos	4,19	20.950,00
28	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG	GEOLAB	10.000	Comprimidos	0,04	400,00
33	DIMETICONA, CONCENTRAÇÃO 75 MG/ML, FORMA FARMACEUTICA EMULSÃO ORAL- GOTAS, FRASCO DE 10 ML	NATULAB	2.000	Frascos	0,50	1.000,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

36	DRAMIN B6 (DIMENIDRINATO), ASSOCIADO COM PIRIDOXINA CLORIDRATO, 25MG + 5MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML	TAKEDA	1.000	Frascos	8,92	8.920,00
39	ERITROMICINA, ESTOLATO, 25 MG, FRASCO 100 ML	PRATI	5.000	Frascos	5,55	27.750,00
42	GALVUS MET 50/850 MG	TAKEDA	2.000	Comprimidos	2,83	5.660,00
51	MEBENDAZOL, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	NATULAB	5.000	Frascos	1,00	5.000,00
57	METOCLOPRAMIDA 10 MG	HIPOLABOR	2.000	Comprimidos	0,39	780,00
67	NIMESULIDA, 50 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 15 ML	CIMED	7.000	Frascos	3,16	22.120,00
70	NORFLOXACINO 400 MG	CIMED	2.000	Comprimidos	0,57	1.140,00
79	SECNIDAZOL, 30 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 30 ML	SEM	5.000	Frascos	13,05	65.250,00
82	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA, 400MG+80MG	PRATI	10.000	Comprimidos	0,15	1.500,00
83	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	SOBRAL	10.000	Frascos	5,97	59.700,00
85	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL GOTAS, FRASCO 30 ML	NATULAB	1.500	Frascos	2,04	3.060,00
86	SULFATO FERROSO, 5 MG/ML DE FERRO II, XAROPE, FRASCO 100 ML	NATULAB	2.000	Frascos	3,47	6.940,00
87	TIABENDAZOL, 50 MG/G, POMADA, BISNAGA 20 G	BELFAR	600	Bisnagas	33,86	20.316,00
88	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 20 ML	NATULAB	3.500	Frascos	1,10	3.850,00
89	VITAMINA C (ÁCIDO ASCÓRBICO), 500 MG	NATULAB	15.000	Comprimidos	0,27	4.050,00
90	ALOGLIPTINA 25MG + PIOGLITAZONA 30MG	TAKEDA	360	Comprimidos	10,18	3.664,80
91	GLICLAZIDA, CONCENTRAÇÃO 30 MG	SERVIER	720	Comprimidos	1,03	741,60
	TOTAL GERAL ESTIMADO					313.770,40

EMPRESA: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

CNPJ: 21.227.039/0001-16

ENDEREÇO: RUA JOÃO TONIN, Nº 50, SALA 02, BAIRRO JABOTICABAL, ERECHIM-RS, CEP: 99.713-150.

REPRESENTANTE: ELQUER IZAIAS BALESTRIN, PORTADOR DO RG Nº 4.042.790 SSP/SC E CPF Nº 040.734.589-22

E-MAIL: licitação@lifecentermedicamentos.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
13	AZITROMICINA SUSP. 200 MG	PRATI	5.000	Frascos	9,60	48.000,00
17	CEFALEXINA COMP. 500MG	ABL	20.000	Cápsulas	0,51	10.200,00
23	CIPROFLOXACINO 500 MG	PRATI	10.000	Comprimidos	0,32	3.200,00
26	DEXAMETASONA, 0,1 MG/ML, ELIXIR, FRASCO 100 ML	FARMACE	6.000	Frascos	2,43	14.580,00
29	DEXCLORFENIRAMINA MALEATO, 0,4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL,	NATULAB	5.000	Frascos	2,24	11.200,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



CPL – TRIZIDELA DO VALE
PROC. 1101009/2021

FLS. 027

RUB. F

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

	FRASCO 120ML					
45	IBUPROFENO COMP. 600 MG	PRATI	18.000	Comprimidos	0,23	4.140,00
46	IBUPROFENO, 20 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	NATULAB	4.500	Frascos	4,33	19.485,00
48	IVERMECTINA 6 MG	VITAMEDIC	2.000	Comprimidos	1,14	2.280,00
49	LOSARTANA POTÁSSICA, 50 MG	PRATI	16.000	Comprimidos	0,12	1.920,00
59	METRONIDAZOL, 100 MG/G, CREME VAGINAL 2%, BISNAGA 50 G	SANVAL	2.500	Bisnagas	5,60	14.000,00
62	MICONAZOL NITRATO, 2%, CREME VAGINAL, BISNAGA 80 G	HIPOLABOR	3.000	Bisnagas	6,97	20.910,00
63	MICONAZOL NITRATO, 20 MG/G, CREME, BISNAGA 28 G	HIPOLABOR	7.000	Bisnagas	3,94	27.580,00
71	OMEPRAZOL 20 MG	HIPOLABOR	10.000	Cápsulas	0,12	1.200,00
72	PARACETAMOL 500 MG	PRATI	18.000	Comprimidos	0,11	1.980,00
80	SINVASTATINA 20 MG	SANVAL	10.000	Comprimidos	0,11	1.100,00
84	SULFATO FERROSO	NATULAB	36.000	Comprimidos	0,06	2.160,00
	TOTAL GERAL ESTIMADO					183.935,00

EMPRESA: GLOBAL DISTRIBUIDORA EIRELI
CNPJ: 08.353.510/0001-54
ENDEREÇO: RUA HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA, Nº 392, PARQUE PIAUI, TIMON-MA, CEP: 65.636-210.
REPRESENTANTE: THYAGO LAYRON SAMPAIO DE ABREU, PORTADOR DO RG Nº 2.578.756 SSP/PI E CPF Nº 032.244.343-17.
E-MAIL: globaldist.medicamentos@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
27	DEXAMETASONA, 0,1%, CREME, BISNAGA 10 G	SANVAL	5.000	Bisnagas	1,12	5.600,00
31	DICLOFENACO, SAL POTÁSSICO, 15MG/ML, SOLUÇÃO ORAL - GOTAS, FRASCO 20 ML	CIMED	5.000	Frascos	2,88	14.400,00
32	DIGOXINA, DOSAGEM 0,25 MG	PHALAB	5.000	Comprimidos	0,05	250,00
35	DIPIRONA SÓDICA, DOSAGEM 500 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL (GOTAS), FRASCO DE 10 ML	NATULAB	3.000	Frascos	0,70	2.100,00
38	ERITROMICINA COMP. 250 MG	ACHE	5.000	Comprimidos	5,40	27.000,00
66	NIMESULIDA, 20 MG/G, GEL, BISNAGA 30 G	SEM	500	Bisnagas	17,80	8.900,00
73	PARACETAMOL, DOSAGEM SOLUÇÃO ORAL 200 MG/ML, APRESENTAÇÃO SOLUÇÃO ORAL, FRASCO DE 20 ML	CIMED	7.000	Frascos	0,96	6.720,00
76	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, APRESENTAÇÃO PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, INDICAÇÃO + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G,	NATULAB	6.000	Envelopes	0,54	3.240,00
77	SALBUTAMOL, DOSAGEM 0,4 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE, FRASCO DE 120 ML	PRATI	2.000	Frascos	1,30	2.600,00
	TOTAL GERAL ESTIMADO					70.810,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: LOGER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI
CNPJ: 27.600.270/0001-90
ENDEREÇO: AV. PROFESSOR JOAQUIM CAVALCANTI, Nº 208, CXPST-SALA B, IPUTINGA, RECIFE-PE, CEP: 50.800-010.
REPRESENTANTE: EUGÊNIO JOSÉ GUSMÃO DA FONTE FILHO, PORTADOR DO RG Nº 1.622.040 SSP/PE E CPF Nº 293.247.854-00
E-MAIL: logerdistribuidora@logerdistribuidora.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
18	CEFALEXINA, DOSAGEM 25 MG/ML, FORMA FARMACÉUTICA PÓ P/ SUSPENSÃO ORAL, FRASCO 100 ML	UNIÃO QUIMICA	5.000	Frascos	7,38	36.900,00
19	CETOCONAZOL 200MG	PRATI	12.000	Comprimidos	0,23	2.760,00
20	CETOCONAZOL, 20 MG/G, CREME TÓPICO, BISNAGA 30 G	EMS	4.500	Bisnagas	2,80	12.600,00
	TOTAL GERAL ESTIMADO					52.260,00

EMPRESA: WEBERTH B. SOUSA
CNPJ: 07.563.176/0001-09
ENDEREÇO: RUA VISCONDE DA PARNAIBA, Nº 2475, SALA 03, BAIRRO JOCKEY CLUB, TERESINA-PI, CEP: 64.001-970.
REPRESENTANTE: WEBERTH BARBOSA SOUSA, PORTADOR DO RG Nº 995.389 SSP/PI E CPF Nº 411.899.573-53
E-MAIL: licitacao@hbmedpi.com.br

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
01	AAS INFANTIL (ÁCIDO ACETILSALICÍLICO), DOSAGEM 100MG	IMEC	8.000	Comprimidos	0,07	560,00
10	AMPICILINA, 250MG, FRASCO 60 ML	PRATI	2.000	Frascos	5,42	10.840,00
11	ATENOLOL 25 MG	PRATI	10.000	Comprimidos	0,09	900,00
12	ATENOLOL 50 MG	PRATI	5.000	Comprimidos	0,13	650,00
22	CIMETIDINA 200 MG	PRATI	6.000	Comprimidos	0,36	2.160,00
25	COMPLEXO B.	VITAMED	30.000	Comprimidos	0,12	3.600,00
40	FLUCONAZOL 150 MG	MED QUIMICA	5.000	Cápsulas	0,78	3.900,00
41	FUROSEMIDA 40 MG	PRATI	10.000	Comprimidos	0,11	1.100,00
47	IODETO DE POTÁSSIO, FORMA FARMACÉUTICA XAROPE, CONCENTRAÇÃO 10 MG/ML, FRASCO 100 ML	NATULAB	3.000	Frascos	5,20	15.600,00
52	METFORMINA 1G	EMS	500	Comprimidos	0,72	360,00
53	METFORMINA 500 MG	PRATI	7.500	Comprimidos	0,16	1.200,00
54	METFORMINA 850 MG	PRATI	2.500	Comprimidos	0,20	500,00
55	METILDOPA, DOSAGEM 250 MG	HIPORLABOR	5.000	Comprimidos	0,52	2.600,00
58	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 4 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL, FRASCO 10 ML	TEUTO	3.000	Frascos	1,08	3.240,00
65	NIMESULIDA 100 MG	PRATI	20.000	Comprimidos	0,20	4.000,00
81	SINVASTATINA 40 MG	SANVAL	10.000	Comprimidos	0,31	3.100,00
	TOTAL GERAL ESTIMADO					54.310,00

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EMPRESA: FELIX CARVALHO LTDA
CNPJ: 18.496.658/0001-00
ENDEREÇO: RUA OLAVO BILAC, Nº 2266, CENTRO, TERESINA-PI, CEP: 64.001-280 REPRESENTANTE: FELIPI BRAGA DA SILVA, PORTADOR DA RG Nº 2.960.800-SSP/PI E CPF Nº 004.293.593-81.
E-MAIL: felixcarvalho2@outlook.com

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO R\$	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$
16	CARBAMAZEPINA 200 MG	UNIÃO QUÍMICA	1.000	Comprimidos	0,22	220,00
21	CICLO 21- LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG	BIOLAB	1.000	Comprimidos	0,11	110,00
	TOTAL GERAL ESTIMADO					330,00

8. CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência ANEXO AO EDITAL.
- 8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.
- 8.4. Nos casos omissos aplicar-se-ão as disposições constantes da Lei nº 10.520, de 2002, do Decreto 10.024, DE 2019; da Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, da Lei Complementar nº 123, de 2006, e 147, de 2014 e da Lei nº 8.666, de 1993, subsidiariamente.
- 8.5. O foro para dirimir questões relativas à presente Ata será o da Comarca de Pedreiras/MA, com exclusão de qualquer outro.
- 8.6. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).



CPL – TRIZIDELA DO VALE

PROC. 1101009/2021

FLS. 030

RUB. F


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 11.424.417/0001-06
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Município de Trizidela do Vale (MA), 15 de março de 2021.



Fabiana Meireles do Nascimento Medeiros

Sec. Mun. de Saúde
CPF nº 036.082.723-30
Portaria nº 08/2021-GP
Representante do Órgão



Wesley Serejo Moreno

W SEREJO E MUNIZ LTDA
CNPJ: 19.043.776/0001-17
WESLEY SEREJO MORENO
CPF: 003.567.843-71
Representante da Empresa